



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Edital nº 002/2022 de 26 de abril de 2022** - Dispõe sobre a publicidade por meio eletrônico da Audiência Pública para elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2023.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



MUNICÍPIO DE POÇÕES Estado da Bahia

EDITAL Nº 002/2022 De 26 de abril de 2022.

Dispõe sobre a publicidade por meio eletrônico da Audiência Pública para elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

Considerando que a Audiência Pública é um instrumento de transparência e de participação da população no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual (PPA), da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

Considerando que as discussões em ambiente virtual respondem ao que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2023, por meio eletrônico.

Art. 2º A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico online disponível no endereço <https://poco.es.ba.gov.br/portal/> de **26/04/2022** até o dia **14/05/2022**, onde os cidadãos podem apresentar propostas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico da cidade ou do bairro e, ainda, sugerir ações que podem aperfeiçoar os programas e a atuação da administração pública municipal.



MUNICÍPIO DE POÇÕES
Estado da Bahia

Parágrafo único. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023, que será enviado para Câmara Municipal.

Art. 3º. Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Poções – BA, 26 de abril de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.